

# **Campeonato Nacional de Velocidade 2025**

## ***CIRCUITO ESTORIL III***

**5 a 7 de Setembro de 2025**

### **Regulamento Particular**

**A contar para:**

**Campeonato Nacional SUPERBIKE - SBK  
Campeonato Nacional SUPERSTOCK 600 - STK  
Campeonato Nacional Supersport 300 – SSP300  
Campeonato Nacional Premoto3 – PM3  
Campeonato Nacional Moto4 – M4  
Campeonato Nacional Moto5 – M5  
Campeonato Nacional Naked Bikes - NB  
Copa DUNLOP MOTOVAL - CDM**

## 1- INTRODUÇÃO

O Motor Clube do Estoril (MCE), sob a égide da Federação de Motociclismo de Portugal (FMP), organiza a 5 e 7 de Setembro de 2025, uma manifestação desportiva de motociclismo, no Autódromo Fernanda Pires da Silva – Circuito do Estoril, pontuável para o Campeonato Nacional de Velocidade 2025, denominada **CIRCUITO ESTORIL III**, sendo aplicáveis os correspondentes regulamentos e códigos (FMP e FIM).

O presente regulamento foi aprovado pela Comissão de Velocidade da Federação de Motociclismo de Portugal em **25/08/2025**.

## 2- SECRETARIADO

O secretariado da prova funciona:

Antes e depois da Prova na sede do:

**Motor Clube do Estoril** - Autódromo Fernanda Pires da Silva

Avenida Alfredo César Torres, Autódromo do Estoril – Loja 1 2646-901 ALCABIDECHÉ

Tel. 21 4606190 e-mail: [geral@mcestoril.pt](mailto:geral@mcestoril.pt) (Segunda a Sexta 09H00 – 18H00)

Durante a Prova no Secretariado da prova que estará localizado no 1º piso da Torre, por cima da Boxe 0, no Circuito do Estoril.

## 3- CIRCUITO

O comprimento do circuito é de **4,182 km**.

As corridas desenrolar-se-ão no sentido dos ponteiros do relógio.

## 4- JURISDIÇÃO

A manifestação desportiva de velocidade será levada a efeito de acordo com os regulamentos da FMP, FIM, dos Troféus respetivos e do presente Regulamento Particular e respetivos aditamentos.

## 5 - OFICIAIS DE PROVA

**PRES. DO JÚRI:**

Alberto Pires

**COMISSÁRIO DESPORTIVO:**

José Júlio Abreu

**DIRECTOR DE PROVA:**

João Pedro Lima

**DELEGADO TÉCNICO DA FMP:**

Nuno Campos

**CHEFE COMISSÁRIOS TÉCNICOS:**

Susana Sousa

**CRONOMETRISTA CHEFE:**

Jorge Pinto

**SECRETÁRIO DA PROVA:**

Constança Quinta

**CHEFE DE PISTA:**

Paulo Martins

**MÉDICO CHEFE DA PROVA:**

Dr. Filipe Caldeira

**RELAÇÕES COM CONCORRENTES:**

José Júlio Abreu

**CHEFE DE PARQUE E BOXES:**

Bruno Coutinho

## 6 - CLASSES ADMITIDAS

São admitidos motociclos das seguintes classes:

**Campeonato Nacional SUPERBIKE - SBK**

**Campeonato Nacional SUPERSTOCK 600 – STK600**

**Campeonato Nacional SUPERSPORT 300 - SSP300**

**Campeonato Nacional PREMOTO3 – PM3**

**Campeonato Nacional MOTO 4 – M4**

**Campeonato Nacional Moto5 – M5**

**Copa DUNLOP MOTOVAL - CDM**

**Campeonato Nacional Naked Bikes – NB**

## 7 - NÚMERO MÁXIMO DE PILOTOS ADMITIDOS

O número máximo de pilotos admitidos em cada classe é o seguinte:

**TREINOS – 46**

**CORRIDA – 40**

## 8 - INSCRIÇÕES

As inscrições anuais para o CNV 2025 devem ser feitas junto da **Federação Motociclismo de Portugal**

As inscrições para provas individuais devem ser feitas em formulário próprio cedido pela organização (Anexo 02) e pagas no ato, devendo estar na posse do organizador até às **18H00 do dia 01 setembro de 2025 (2ª Feira)**.

O custo por inscrição para Provas individuais é o seguinte:

**Campeonato Nacional SUPERBIKE**

- 245,00 €

**Campeonato Nacional SUPERSTOCK 600**

- 245,00 €

**Campeonato Nacional SUPERSPORT 300**

- 185,00 €

**Campeonato Nacional Moto4, Premoto3**

- 185,00 €

**Campeonato Nacional Moto5**

- 185,00 €

**Campeonato Nacional Naked Bikes**

- 245,00 €

**Copa DUNLOP MOTOVAL**

- (Inscrição com o Promotor)

Se um piloto/equipa solicitar uma inscrição fora do prazo, estabelecido anteriormente e a mesma se verificar até às **18H30 horas do dia 03 de setembro de 2025, esta poderá ser considerada desde que acrescida de 50% do seu valor.**

**Se nenhum destes prazos for cumprido, a inscrição poderá não ser aceite.**

Como suporte ao pagamento dos Custos de Manutenção do Circuito, Bancadas, Paddock, Zonas operacionais e Boxes (Limpeza, manutenção, etc), será cobrado por Piloto, a quantia adicional de **35,00 Euros** (Trinta e Cinco Euros)\*.

\* Não se aplica à Copa Dunlop Motoval, pois este valor já se encontra incluído no custo da inscrição a pagar pelos participantes desta classe.

## 9 - VERIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTAIS

**9.1. Verificações Documentais** Terão lugar na Sede do Motor Clube do Estoril, Avenida Alfredo César Torres, Autódromo do Estoril - Loja nº1, por baixo da Bancada A, de acordo com o horário oficial (Anexo 03).;

9.1.1. No ato da Verificação Documental, cada Piloto terá de pagar a quantia de 35,00 Euros (Trinta e Cinco Euros) relativos ao aluguer do Transponder (Equipamento de Suporte à Cronometragem).

9.1.2 Ficam isentos deste pagamento, todos os pilotos que possuam Transponders próprios, desde que sejam compatíveis com o Sistema de Cronometragem do Circuito do Estoril (AMB TranX PRO e AMB TranX 260) e os Pilotos inscritos na Estoril Copa Dunlop Motoval.

9.1.3 Durante as verificações Documentais, cada piloto deverá entregar a Licença Desportiva, como forma de caução do Transponder e da utilização das Boxes. A licença Desportiva será devolvida após terem sido verificadas as condições da Boxe utilizada e após o Piloto ter efectuado a devolução do respetivo Transponder.

9.1.4 Ficam isentos desta caução, todos os pilotos que possuam Transponders próprios.

**9.2. Verificações Técnicas:** Na boxe 0, do Circuito do Estoril, de acordo com o horário oficial (Anexo 03), excepto as motos do CNV NB.

9.2.1 Todos os Pilotos que se apresentem nas Verificações Técnicas fora do Horário previsto para a sua classe, apenas poderão efetuar a respetiva Verificação Técnica após o pagamento no Secretariado da Prova de uma multa no valor de 40,00 € (Quarenta Euros).

## 10 - TREINOS

Os horários dos treinos e corridas é parte integrante deste regulamento (Anexo 03).

Excetuando os períodos reservados aos treinos oficiais e corridas, é estritamente proibido circular no circuito com as motos de corrida.

## 11 - CORRIDAS

Os Horários das Corridas constituem documento em anexo (Anexo 03).

11.1 - As corridas realizar-se-ão em conformidade com o Artº 3 deste regulamento particular, e nas seguintes distâncias:

| Sábado, 6 de Setembro de 2025            | Hora Entrada em Pista | Hora início Volta Aquecimento | Hora da Partida | Nº de Voltas | Distância (Km) | 75% a) |
|------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|-----------------|--------------|----------------|--------|
| CNV M4 + CNV M5 - Corrida 1              | 14H00                 | 14H13                         | 14H15           | 10           | 41.820         | 7      |
| CNV SSP300 + CNV PM3 – Corrida 1         | 14H45                 | 14H58                         | 15H00           | 14           | 58.548         | 10     |
| CNV NB1 + CNV NB2 + CNV NB3 – Corrida 1  | 15H35                 | 15H43                         | 15H45           | 10           | 41.820         | 7      |
| CNV SBK + CDM 2 + STK + CDM1 - Corrida 1 | 16H15                 | 16H28                         | 16H30           | 15           | 62.730         | 11     |

| Domingo, 7 de Setembro de 2025           | Hora Entrada em Pista | Hora início Volta Aquecimento | Hora da Partida | Nº de Voltas | Distância (Km) | 75% a) |
|------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|-----------------|--------------|----------------|--------|
| CNV M4 + CNV M5 - Corrida 2              | 10H30                 | 10H43                         | 10H45           | 10           | 41.820         | 7      |
| CNV SSP300 + CNV PM3 – Corrida 2         | 11H20                 | 11H33                         | 11H35           | 14           | 58.548         | 10     |
| CNV NB1 + CNV NB2 + CNV NB3 – Corrida 2  | 13H00                 | 13H13                         | 13H15           | 10           | 41.820         | 7      |
| CNV SBK + CDM 2 + STK + CDM 1– Corrida 2 | 13H45                 | 13H58                         | 14H00           | 15           | 62.730         | 11     |

a) Caso sejam cumpridas todas as voltas previstas

11.2 - De acordo com o RNV, os pilotos para se classificarem na corrida, terão obrigatoriamente de cortar a linha de chegada (levar a bandeirada) e completar 75% do número de voltas do vencedor, como acima se discrimina.

11.3 - Para o bom cumprimento do Programa da Prova, os pilotos sempre que possível deverão estar à disposição do Director de Prova 1 hora antes da sua hora de Treinos ou Corridas.

11.4 - A Grelha de Partida será formada por várias linhas equidistantes de 9 metros, sendo cada linha formada por 3 posições desfasadas em profundidade (3-3-3).

A Pole-Position equivale ao 1º lugar do lado esquerdo, ou seja, ao 1º Lugar do lado contrário à 1ª curva do traçado.

## 12 - TROFÉUS

Serão distribuídos a cada Classe e por Corrida no final desta, os seguintes Troféus:

|                    |                                             |
|--------------------|---------------------------------------------|
| CNV SUPERBIKE      | 1º / 2º / 3º Classificado Troféu ou Medalha |
| CNV SUPERSTOCK 600 | 1º / 2º / 3º Classificado Troféu ou Medalha |
| CNV SUPERSPORT 300 | 1º / 2º / 3º Classificado Troféu ou Medalha |

**CNV MOTO4**  
**CNV PRE MOTO3**  
**CNV MOTO5**  
**CNV NAKED BIKES**  
**COPA DUNLOP MOTOVAL**  
**Diretor de Equipa do 1º Classificado de cada classe**

1º / 2º / 3º Classificado Troféu ou Medalha  
1º / 2º / 3º Classificado Troféu ou Medalha  
1º / 2º / 3º Classificado Troféu ou Medalha  
1º / 2º / 3º Classificado Troféu ou Medalha por classe  
1º / 2º / 3º Classificado Troféu ou Medalha por classe  
Troféu

**NOTA:** Só haverá cerimónia de pódio se os **3 primeiros lugares estiverem preenchidos**. Sempre que isto não acontecer o pódio dessa classe será feito em conjunto com o de outra classe e subirá ao pódio apenas o 1º Classificado dessa classe.

### **13 - SEGURO DE PROVA**

A entidade organizadora contraiu, um seguro de responsabilidade civil nos termos do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de Agosto, com os capitais mínimos obrigatórios para o seguro das provas desportivas.

Ficam excluídos das garantias deste contrato, os danos causados aos participantes e respetivas equipas de apoio, aos veículos por estes utilizados, bem como à entidade organizadora e pessoal ao seu serviço ou quaisquer seus colaboradores.

A entidade organizadora declina qualquer responsabilidade por estragos ocasionados às motos, ao material e aos acessórios, sejam eles ocasionados por um acidente, fogo ou qualquer outra ocorrência.

### **14 - CREDENCIAIS**

Cada Piloto terá direito a 5 (cinco) credenciais de acesso, 1 (uma) para o Piloto e 4 (quatro) para os restantes elementos da Equipa.

Cada equipa com licença de equipa terá direito a 5 (cinco) credenciais de acesso.

### **15 - RECLAMAÇÕES**

Todas as reclamações deverão ser formuladas segundo as prescrições do Artº 32 do Regulamento do Campeonato de Velocidade de 2025.

### **16 - RENUNCIA A TODO O RECURSO CONTRA AS AUTORIDADES DESPORTIVAS**

Independentemente das prescrições de qualquer regulamento ou anexo da FMP, os pilotos, pelo facto de participarem, renunciam a todos os direitos de recurso contra a entidade organizadora, seus representantes ou restantes pessoas envolvidas na manifestação. Seja por arbítrio, seja perante tribunais ou de qualquer outra maneira que não esteja prevista no Código Desportivo e no RNV por todos os prejuízos aos quais possam estar expostos em consequência de todos os atos ou omissões por parte da entidade organizadora, dos seus oficiais, representantes ou restantes pessoas envolvidas nesta manifestação, em virtude da aplicação deste RP, ou de todas as regras que possam ser estabelecidas no seu seguimento, sejam elas de carácter complementar ou substitutivo, por todas as causas que daí possam resultar.

### **17 – DISTRIBUIÇÃO DE BOXES**

O Motor Clube do Estoril (MCE) e o AIA Motor Clube (AIA MC) criaram regras comuns para a atribuição de Boxes às equipas que disputam o CNV2025.

Os dois Clubes Organizadores de provas do CNV2025 têm como regra geral que todas as equipas devem ter um espaço de box próprio, para colocar a moto e outros equipamentos necessários ao apoio mecânico e logístico a cada um dos pilotos.

As equipas que têm estrutura de box devem poder reduzir essa estrutura sempre que necessário, para poder dividir o espaço com outras equipas. O facto de uma equipa ter uma estrutura de box não lhe garante que o clube organizador seja obrigado a ceder o espaço que a equipa pretenda, pois pode não haver espaço físico para todas as equipas poderem ter espaço de box necessário. Será sempre em função do número de pilotos inscritos e do número de boxes disponíveis. Assim sendo, este ano não será permitido o aluguer de boxes às Equipas que pretendam ter um espaço em exclusivo para apenas uma ou duas motos.

A distribuição e atribuição da box é da exclusiva competência do Clube Organizador. Caso a estrutura não seja flexível em termos de se adaptar ao espaço disponível, a mesma poderá não ser aceite pelo Clube Organizador.

### **18 – REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO CIRCUITO**

#### **18.1. Circulação de Scooters no Paddock**

É obrigatória a utilização de capacete pelos utilizadores de todos os veículos de 2 rodas (scooters, trotinetes elétricas, trotinetes e bicicletas) a circular no Paddock e/ou zonas adjacentes

#### **18.2. Circulação nas Vias de Serviço**

O Acesso às vias de serviço será restrito por questões de segurança e far-se-á apenas a pé, de bicicleta ou scooters até 125cc, sendo que em todos os casos, o uso de capacete é obrigatório e apenas permitido a maiores de 18 anos ou a partir dos 16 anos, com licença de condução para quem use scooter e com seguro válido e ativo. O acesso a trotinetes elétricas não é permitido às vias de serviço.

### **18.3. Proibição de Fumar e Foguear**

É expressamente proibido fumar ou foguear no interior dos edifícios, boxes, Pit Lane bem como em qualquer lugar próximo de substâncias inflamáveis. Não é permitido fazer fogo, fogueiras, utilização de fogões e churrascos em todo o Circuito do Estoril, incluindo nas boxes e Paddock.

### **18.4. Utilização das Boxes durante a Prova**

Não é permitido pernoitar nas boxes do Circuito

*Entre as 20H00 e as 08H00 horas, é proibido ter motores a trabalhar*

## **19 – PENALIDADE PIT LANE RIDE THROUGH**

De acordo com o Art 20.1 g) do Campeonato Nacional de Velocidade 2025, e nos casos em que a organização não tenha conseguido aplicar a penalidade de Ride Through antes do final da corrida, o piloto em questão será infligido com uma penalidade de tempo adicional que será refletida na Classificação Final.

O tempo de penalidade de Ride Through no caso do Circuito do Estoril é de 36 Segundos para todas as classes

## **20 – TEMPO EQUIVALENTE DE PENALIDADE DE LONG LAP**

A penalidade de Long Lap tem um tempo equivalente calculado que será adicionado ao tempo de corrida de um piloto se ele não conseguir completar a penalidade (por exemplo, devido à interrupção da corrida).

O tempo equivalente da Long Lap para o Circuito do Estoril é de 3 segundos (todas as classes).

## **21 – QUADRO OFICIAL**

O quadro oficial de resultados, de notificações, aditamentos e outras informações é digital e encontra-se no seguinte link:

<http://circuitoestoril.alkamelsystems.com/noticeBoard.php>

## **22. - TREINOS OFICIAIS**

Na sexta-feira, dia 5 de setembro, serão realizadas 4 sessões de Treinos Oficiais conforme o Horário.

A inscrição nestes treinos é feita diretamente na FMP mencionando CNV Estoril 3, a licença, a classe, o nome o dorsal com que se inscreveu. Esta inscrição deverá ser feita via email para o email [geral@fmp.pt](mailto:geral@fmp.pt) com os dados mencionados, anexando o comprovativo de pagamento por transferência bancária para o IBAN PT50 0007 0021 0016 0900 0022 9.

Recorda-se que os pilotos inscritos à época (Epc) até 28/2/2025 deverão pagar €65, os inscritos Epc até 31/3/2025 deverão pagar €115 enquanto os restantes pilotos deverão pagar €165. O email e o comprovativo de pagamento deverão ser enviados até às 13:00 de 3 de setembro sob pena de recusa da inscrição nos Treinos Oficiais.”

## **23 - CASOS OMISSOS**

Todos os casos omissos neste regulamento, apelos ou dúvidas na sua interpretação serão julgados e resolvidos pelo Júri da Prova, em conformidade com os preceitos do Regulamento Desportivo do RNV da FMP e dos Regulamentos Internacionais aplicáveis.

Aprovado pela Comissão de Velocidade da FMP em **25/08/2025**

**ANEXOS:** Anexo 02 - Ficha de Inscrição Anexo 03 - Horário da Prova